

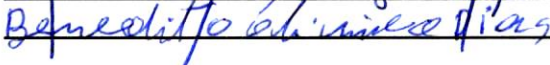




Ata da 7ª Sessão Extraordinária, Período Extraordinário da 5ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.

Aos doze (12) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas hum minuto, no plenário Hermínio de Oliveira Amâncio, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de São João do Araguaia sob a Presidência do vereador TAKATSUGU SERIKAWA, Primeiro Secretário MARCOS DE SOUZA MELO e Segundo Secretário BENEDITO OLIVEIRA DIAS. Presentes os Senhores Vereadores: Benedito Iveyley Fonseca da Cruz, Jacira Bezerra Costa, Genival Soares Leal e Antonio Pereira Marinho, Domingos Romualdo Alves Martins e Leonardo Lopes Santana. Havendo número regimental, o Senhor Presidente TAKATSUGU SERIKAWA, declarou aberta a sessão dispensando a leitura do texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA, destinada à discussão e aprovação em segundo turno dos projetos de lei nº 010/2017 de autoria do Poder Executivo que autoriza o município de São João do Araguaia a participar do consórcio público dos Municípios Unidos do Araguaia (COMUARA) retificando o protocolo de intenções que entre si celebraram os municípios de Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia e dá outras providencias;. Em seguida foi colocado o mesmo em discussão. Não houve discussão, tendo sido o mesmo colocado em votação e posteriormente APROVADA POR UNANIMIDADE em segundo turno; Em seguida foi colocado em discussão o projeto de lei nº 006/2017 de autoria do poder executivo que dispõe sobre a CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de São João do Araguaia e dá outras providência, não houve discussão em seguida foi o mesmo colocado em votação em segundo turno, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade; Logo após foi colocado em discussão o projeto de lei nº 009/2017 de autoria do poder executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de São João do Araguaia para elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2018 e dá outras providência; Na emenda do teor seguinte: " Modifica-se o teor da § 3º do artigo 22, onde se ler: Setenta por cento leia-se sessenta por cento, este percentual foi aprovado por maioria; Modifique-se o teor do anexo VII estimacão e compensação da Renuncia de Receita para 2018. discussão os nobres vereadores elaboraram uma emenda modificativa nº 001/2017 que passa a fazer parte do presente. Em seguida foi o mesmo colocado em votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade em primeiro turno. Não havendo nem hum pronunciamento o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão às dez horas e cinqüenta e cinco minutos. Em seguida o senhor presidente mandou que fosse lavrada a presente Ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora. APROVADA EM: 12/ julho/2017.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário